

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Luis Inácio Lula da Silva, ex-Presidente da República.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação *da Senhor Luis Inácio Lula da Silva, ex-Presidente da República.*

JUSTIFICATIVA

O Senhor Luis Inácio Lula da Silva, ex-Presidente da República é peça fundamental em toda a engrenagem política que se formou ao longo dos últimos treze anos na administração pública federal. Não só por ter sido Presidente da República durante oito anos mas porque continua a exercer influência decisiva nas decisões implementadas pelo Partido dos Trabalhadores. Além disso ,destaca-se o fato de que muitos dos desvios levantados no âmbito da operação Zelotes foram feitos durante sua administração.

Mais importante, ainda, o fato de que alguns dos envolvidos nos esquemas ilícitos verificados no Carf e na venda de medidas provisórias tinham relação íntima com o ex-presidente. O ex-ministro Gilberto Carvalho foi seu chefe de gabinete durante todo o seu mandato. Já Mauro Marcondes, preso na Operação Zelotes, tinha relação muito próxima com o ex-presidente. Documentos apreendidos na Operação Zelotes indicam que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva manteve contato com o lobista Mauro Marcondes Machado em agosto de 2013, período em que ele negociava a medida provisória 627, sob suspeita de ter sido “comprada” pelos interessados. A Medida Provisória foi editada em novembro do

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

mesmo ano pela presidente Dilma Rousseff e favoreceu clientes do lobista, especialmente da indústria automobilística.

Outro investigado é seu filho, Luís Cláudio Lula Silva. Luís Cláudio é investigado por, supostamente, receber recursos relacionados à edição da MP 627 por meio de uma de suas empresas, a LFT Marketing Esportivo. Os pagamentos foram feitos pela firma de Marcondes em 2014.

Ressalta-se, ainda, que o ex-presidente foi chamado pela Polícia Federal para esclarecimentos sobre os fatos ocorridos. Chamá-lo para ser ouvido por este colegiado é pertinente e compatível com as ações efetuadas até aqui pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2016.

**Rubens Bueno
PPS/PR**